



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

**Processo Seletivo PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL TJGO Nº 01/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital TJGO nº 01/2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme o estabelecido no **subitem 13.1 e na Tabela 13.1 do Edital de Abertura nº 01**, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de títulos os candidatos inscritos e aprovados no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária relacionados nos **ANEXOS I e II** do Edital de Resultado da Prova Objetiva – Preliminar, publicado em 17 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

**a)** no período das **15h00min do dia 17/12/2025 às 23h00min do dia 22/12/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**b)** no período das **15h00min do dia 17/12/2025 às 23h59min do dia 22/12/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF fazer upload dos documentos pertinentes à Prova de Títulos, por meio do link **Envio dos documentos comprobatório de Títulos**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br);

**c)** recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com **antecedência de até 30 (trinta) minutos** do horário de término, para que seja possível realizar o cadastramento completo e envio de todos os documentos desejados.

**Art. 3º** O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2025.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2025, na Tabela 13.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo/emprego, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2025.

Desembargador Leandro Crispim  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**